



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 3/2006

Proponente: Mesa Diretora

**Cria o Projeto “Câmara.com”  
e dá outras providências.**

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara de Vereadores, o Projeto “Câmara.com”.

Art. 2º O Projeto “Câmara.com” tem a finalidade de promover a inclusão digital e social, democratizando os meios e viabilizando o acesso à informação a toda a população.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 7 de Agosto de 2006.

Ver.<sup>a</sup> LUCIMAR ZARPELON MAGON

*Lucimara*  
Presidente da Câmara

Ver. SEBASTIÃO PAULO TABORDA

*Sebastião*  
Vice-Presidente da Câmara

Ver. JORGE TECCHIO

*Jorge*  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>14/08/2006</u>	
Votação: <u>Unanimidade</u>	<u>14/08/2006</u>
<i>Lucimara</i> Presidente	<i>Sebastião</i> Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA <u>14/08/2006</u>	
PFL: <u>Myok</u>	PTB: <u>14/08/2006</u>
PMDB: <u>Batista</u>	RP: <u>14/08/2006</u>
PSDB: <u></u>	<u></u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL**



**JUSTIFICATIVA:  
(Projeto de Resolução Legislativa nº. 3/2006)**

A presente resolução apresentada a esta Casa Legislativa, tem como finalidade, promover a inclusão digital e social, democratizando os meios e viabilizando o acesso à informação a toda população.

Sabe-se que atualmente, praticamente toda a informação se dá através da Internet e nossos jovens não podem ficar alheios a esse avanço tecnológico, sob pena de não estarem inseridos nas mudanças que o mercado impõe. A rapidez com que as informações chegam através de tal meio, é um claro reflexo de tal necessidade.

Sabe-se igualmente que a grande maioria das empresas está sofrendo um processo de informatização, exigindo que seus funcionários saibam manusear computadores e acessar as informações contidas no mundo digital.

Assim, tal resolução acabará por fazer com que o espaço da Câmara de Vereadores não seja utilizado somente para a criação e aprovação de leis, mas sim em prol do desenvolvimento intelectual dos nossos jovens para encarar o mercado de trabalho, sem qualquer receio de serem excluídos por falta de informação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 7 de Agosto de 2006.

Ver.<sup>a</sup> LUCIMAR ZARPELON MAGON  
*Presidente da Câmara*

Ver. SEBASTIÃO PAULO TABORDA  
*Vice-Presidente da Câmara*

Ver. JORGE TECCHIO  
*1º Secretário*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RS  
LÍDER DA BANCADA - DATA 19/08/2006

PFL: <u>19/08/2006</u>	PTB: <u>19/08/2006</u>
PMDB: <u>19/08/2006</u>	PP: <u>19/08/2006</u>
PSDB: <u>19/08/2006</u>	